

DECRETO Nº 721, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais o expediente do dia 15 de setembro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Em virtude do encerramento da Festa de Nossa Senhora do Ó, fica decretado ponto facultativo no dia 15 de setembro de 2025.

Parágrafo único. Excetuam-se da suspensão prevista no *caput* as atividades que são consideradas essenciais à população, que atenderão em regime de plantão.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de setembro de 2025.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito